



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 12 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2112

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 1377/2020 de 12 de Março de 2020** - Conceder a Servidora Sonia dos Santos Pugas, Licença Para Acompanhar Familiar Doente.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 1377/2020
DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, consoante o disposto nos artigos 80 e seguintes do Capítulo IV, Sessão II da Lei Municipal nº. 175/75, e ainda, considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da licença, conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 159/2020.

RESOLVE

Conceder a servidora **SONIA DOS SANTOS PUGAS**, matrícula nº. 4575, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, **Licença para Acompanhar Familiar Doente**, pelo período de 60 (sessenta) dias, com data retroativa a 02 de março de 2020 e término em 01 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA